

## INDICAÇÃO N° 013/2026

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.**

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja criado o Programa “Remédio em Casa”, com entrega de medicamentos contínuos para idosos e acamados..

### **JUSTIFICATIVA:**

A criação do Programa se faz necessário para garantir o acesso contínuo a medicamentos para idosos e acamados, que muitas vezes enfrentam dificuldades de locomoção e dependem de cuidadores para obter seus remédios. Essa iniciativa visa proporcionar mais conforto, segurança e qualidade de vida a esse público, garantindo o cumprimento do tratamento e promovendo a saúde e bem-estar dessas pessoas vulneráveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 05 de fevereiro de 2026.

**Wandeson Paulino da Silva**  
Vereador(a) - Autor(a)

  @Câmaramunicipaldemadalena

Endereço  
Antônio Severo de Pinho,  
400-B, Centro, Madalena/CE

 **CÂMARA**  
Municipal de Madalena  
CONSTRUÍDO COM AUTONOMIA E TRANSPARÊNCIA

 (88) Whatsapp  
9 82280244